

CHAMADA PÚBLICA CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – ESCULTURA EM METAL/2025

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, dentro do seu Programa de Formação Básica nas áreas de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio imaterial, abre inscrição para o **Curso de Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais – Escultura em Metal - 120 h/a - 15 vagas**.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1. Capacitação básica e inicial nos conceitos teóricos e nos procedimentos técnicos específicos da conservação de bens patrimoniais móveis e integrados do tipo escultura em metal.

2. DO PÚBLICO - ALVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, pessoas com idade entre 18 e 40 anos, que tenham interesse na área de oferta do curso e se submetam a todas as etapas do processo de seleção. As vagas serão direcionadas preferencialmente a esse público, sendo destinadas a outros candidatos apenas em caso de não preenchimento da quantidade total de vagas disponibilizadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de forma online no site <https://eao.org.br/>, mediante preenchimento completo do formulário de inscrição e estarão ***abertas no período de 17 a 23 de novembro***

3.2. Caso deseje, é possível realizar a inscrição de forma presencial na Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - localizada na Avenida Francisco Sá, 1801 - Jacarecanga. Devendo a pessoa candidata estar munida das documentações comprobatórias (Documento de RG, CPF e Endereço).

3.3. A equipe responsável pela seleção não receberá inscrições com dados incompletos, e nem fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

3.4. Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidade quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.5. O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.

3.6. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas classificáveis serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo está dividido em 02 (duas) etapas:

- 1) **1ª fase** - Análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato;
- 2) **2ª fase** - Entrevista e avaliação textual e/ou prática de habilidades específicas para a área da oferta do curso.

4.2. Cada candidato deverá participar da 2ª fase no dia e horário definido pela Escola, na data de **27 de novembro de 2025**.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, do professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de Conservação e Restauro do Patrimônio.

5.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	17 a 23 de novembro de 2025
Divulgação do resultado da primeira etapa (análise das inscrições):	25 de novembro de 2025
Segunda etapa (Avaliação /entrevistas):	27 e 28 de novembro de 2025
Resultado Preliminar	01 de dezembro de 2025
Recurso	02 e 03 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final	05 de dezembro de 2025
Pré-matrícula	8 e 9 de dezembro de 2025
Matrículas	08 de janeiro de 2026
Período de realização das aulas	12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <https://eao.org.br/> e www.idm.org.br

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para interposição do recurso será nos dias **02 e 03 de dezembro de 2025**

7.3. O resultado (final) será divulgado no dia **05 de dezembro de 2025** no site da escola. O início das aulas está previsto para o próximo dia **12 de janeiro** de 2026.

8. PRÉ- MATRÍCULA

8.1.1. Conforme especificado no Anexo 1 desta chamada pública, os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação informada na inscrição para o e-mail: secretaria.eaotps@idm.org.br nos dias **8 e 9 de dezembro de 2025**.

8.1.2. Por motivo de não envio da documentação do aluno em tempo hábil (8 e 9 de dezembro/2025) serão convocadas as vagas dos selecionados na condição de classificáveis seguindo por ordem de classificação

8.2. DA MATRÍCULA

8.2.1. Os selecionados devem comparecer à Escola no dia **8 de janeiro de 2026** para preenchimento e assinatura do termo de matrícula, participar de um encontro com a coordenação e equipe pedagógica, recebimento do fardamento e kit didático em apoio as aulas.

8.2.2. O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas e conclusão das atividades propostas no curso.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1. Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale transporte para o deslocamento da residência e vice-versa, exclusivo aos residentes em Fortaleza e material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

10. DO CURSO

10.1. Período de realização das aulas: **12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026**

10.2. Dias e horários das aulas: de **segunda a sexta, das 13h30 às 17h15**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

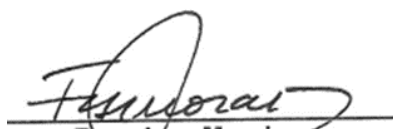
11.1 Ao ser selecionado(a) o aluno(a) deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação IDM/EAOTPS, na pontualidade, assiduidade e participação nas atividades propostas, inclusive na elaboração de relatórios finais. Todos esses requisitos serão analisados, no final do curso, por avaliadores/professores para verificação de desempenho no aprendizado.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85)992785046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 16h).

Prazos aqui descritos estão sujeitos a alterações.

Fortaleza, 17 de novembro de 2025.



Francisca Morais
Gestora Executiva-EAOTPS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (setembro, outubro ou novembro) de 2025;
- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- Cópia de documento de comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).